



DELIBERAÇÃO Nº 017.2019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP, em sua 553ª Reunião (ordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o Inciso III do artigo 55 do Estatuto,

DELIBERA

Homologar, embasado na Norma Interna de Procedimentos Administrativos da Alçada do CONSAD, em seu item 4.1, bem como, consubstanciado na **Decisão DIREXE Nº 072.2019**, datada de 14/02/2019, a adjudicação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2018**, para a execução de serviços de conservação, limpeza geral, varredura manual, recolhimento de resíduos e destinação final dos resíduos sólidos gerados no Porto de Santos, pelo prazo continuado de 24 (vinte e quatro), à empresa **GRI KOLETA – GERENCIAMENTO DE RESIDUOS INDUSTRIAIS S.A.**, no valor global de **R\$ 16.655.983,04** (dezesesseis milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e oitenta e três reais e quatro centavos). Processo nº 19.622/18-11

Ogarito Borgias Linhares
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO